



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IMARUÍ - SC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Imarui, 17 de Abril de 1984.

MATRÍCULA

2.362

FOLHA

01.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Um terreno situado na localidade de Samambaia, município de Imarui, medindo (10) dez braças de frente por (11) onze braças de fundos; Ou sejam uma área de (532 ms2) quinhentos e trinta e dois metros quadrados, com as seguintes confrontações: fazendo frente com terras de Manoel José Alfredo, e fundos com outras de Vidal José Torquato, extremado ao Norte com Manoel Maria Benta e ao Sul com herdeiros de Januário Alves dos Santos.

PROPRIETÁRIOS: Angelino João Corrêa e sua mulher dona Gesuina Maria de Andrede, brasileiros, maiores, lavradores residentes e domiciliados em Samambaia, município de Imarui, Santa Catarina.

REGISTRO ANTERIOR: L.3-B.Fls.103.Sob.nº.2.232, em Imarui, SC.

OFICIAL *Francisco Rodrigues Martins* *Of. Substituto*
R.1/2.362, em 17 de Abril de 1984.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Angelino João Corrêa, e sua mulher acima qualificados.

ADQUIRENTE: José Antonio Cardoso, brasileiro, solteiro, maior, comerciante domiciliado e residente, em Samambaia, município de Imarui, SC. Portador do CPF. 289.113.269/68.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório desta cidade do Tabelião Walmer Antonio Corrêa, em data de 17 de Abril de 1975.

VALOR: CR\$. 1.000,00 (Um mil cruzeiros.)

Registrado por: *Francisco Rodrigues Martins*
R. 02/2.362, em 16 de Janeiro de 1998.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: JOSÉ ANTONIO CARDOSO, casado com dona MARIA FRANCISCO CARDOSO-brasileiros, ele aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados em Samambaia, município de Imarui SC. Portadores do CPF.nº; 289.113.269/68.

ADQUIRENTES: VALMOR PEDRO RAULINO-casado com dona VERÔNICA TORQUATO RAULINO, brasileiros, ele pescador e ela do lar, residentes e domiciliados em Sitio Novo, município de Imarui SC. Portadores do CPF.nº.440.300.459/87.

continua...

MATRÍCULA

2.362

FOLHA

01.

VERSO

Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Pescaria Brava, do Escrivão Enaldo Cardoso de Sousa, em 22 de Dezembro de 1987, no L.32.Fls.179.

VALOR: Cr\$.10.000,00 (dez mil cruzeiros.)

Registrado por: *Henrique Rodrigues*
R.03/2.362, em 24 de Julho de 2001.

TÍTULO: Escritura Pública de Doação.

TRANSMITENTES: DOADORES: VALMOR PEDRO RAULINO e sua mulher dona VERÔNICA TORQUATO RAULINO, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei.6.515/77... ele pescador e ela do lar, portadores do CPF. ele.248.094.629.00 e CI.196.428.SSP.SC. Ela CI.5/R.1.738.971.SSI/SC. CPF.016.757.689/51., residentes e domiciliados em Sítio Novo Imarui SC

ADQUIRENTE DONATÁRIA: JESIEL TORQUATO RAULINO ME-pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ.nº.02.804.338/0001-21, estabelecida a Estrada Geral de Samambaia, município de Imarui SC., inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Sob.nº.980839289, em 19.10.98, representada neste ato por seu diretor-Jesiel Torquato Raulino-br., síleiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Samambaia-Imarui SC. Portador do CPF.-017.483.829.85.CI.nº.3.493.138.4.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada no Cartório de Pescaria Brava do Escrivão Enaldo Cardoso de Sousa, em 17 de Julho de 2001., no L.50.Fls.24.

VALOR: R\$.1.000,00 (um mil reais.)

Registrado por: *Henrique Rodrigues*
AV.04/2.362, em 22 de Agosto de 2002.

O imóvel descrito nas Fls.01. ou seja no verso desta, Está Hipotecado ao BADESC - Agência Catarinense de Fomento S.A., conforme Cédula de Crédito Industrial, registrada Sob.nº.2.101./Fls.01.L.02., em 22/08.2002.

Averbado por: *Henrique Rodrigues*

AV1 - 2.362 - Prenotado sob nº 16.234, em 01/09/2011.

Procede-se esta averbação para constar que de acordo com o a Carta Precatória extraída dos Autos nº 029.07.001250-2; Ação: Execução por

- continua -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMARUÍ / SC**Imaruí, SC 13 de Setembro de 2011**

Matrícula nº 2.362

Folha(s) nº 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução, em que é Autor: **BADESC - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.**, inscrito(a) no CNPJ nº 82.937.293/0001-00, com sede em Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis/SC, e Réu: **JESIEL TORQUATO RAULINO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ nº 02.804.338/0001-21, com sede em Estrada Geral de Samambaia, Imaruí/SC, representada por **JESIEL TORQUATO RAULINO**, inscrito(a) no CPF nº 017.483.829-85, portador(a) do RG nº 3.493.138.4, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado, na Samambaia, Imaruí/SC, Expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Imaruí/SC Dra. Lilian Telles de Sá Vieira, em 17 de Agosto de 2011. Que nos termos do art. 659, §§ 4º e 5º, do CPC, e de acordo com a petição de folhas 129 e 130, o imóvel descrito nesta matrícula fica reduzido à **TERMO DE PENHORA**, ficando o executado ciente do depósito do referido bem.

Emol: R\$ 0,00Averbado pela Oficial, *Ironildes Rodrigues Martins***R.7 - 2.362 - ARREMATACÃO:****TRANSMITENTE:** JESIEL TORQUATO RAULINO ME, já qualificada.**ARREMATANTE/ADQUIRENTE:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BADESC, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 82.937.293/0001-00, com sede na Rua Almirante Alvim, nº 491, Florianópolis/SC.**OBJETO:** A totalidade do imóvel da presente matrícula.**DATA E LOCAL DO PRACEAMENTO:** Local: www.centraisuldeleiloes.com.br, Data do Praceamento: 17/08/2021.**VALOR:** 22.375,66. **ITBI:** Consta do título o pagamento do ITBI sobre o valor de R\$ 22.375,66. Fica cancelada a hipoteca existente no Av.4, bem como a penhora existente no Av.1 datada de 01/09/2011, da presente matrícula, com base no disposto no item VI do art. 1499 do Código Civil Brasileiro.**FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação nº 310035267637, emitida em 31/10/2022, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001250-94.20078.24.0029/SC, assinada pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Imaruí/SC, Dr. Guilherme Mazzucco Portela, recebido via e-proc, arquivada neste Ofício.

Protocolo nº 25.620 do Livro 1 em 29 de Fevereiro de 2024.

Emolumentos: R\$240,31. FRJ:54,62 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS:12,02. Selo de fiscalização: HBD00250-PEJP

maruí-SC, 15 de Março de 2024.

- continua no verso -

CERTIFICO que a imagem acima digitalizada é cópia autêntica da Matrícula número 2.362 do Livro nº 2 - Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Imaruí - SC, 15 de Março de 2024.

[] Heloísa Vianna Mendes - Registradora Interina
 [] Edna Brasil - Escrevente Autorizada
 [] Bruna Brasil Militão - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão vinculada ao ato..... R\$ 0,00
 FRJ:R\$ 0,00 (Destinação FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB,
 Peritos e Assistência - 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%;
 Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%;
 TJSC - 19,55%).
 ISS: R\$ 0,00
 Total:R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias, a contar da data de sua expedição (Art. 699, CNCGJ/SC).

Documento impresso por meio eletrônico, qualquer indicio de alteração será considerado fraude.
 Tratando-se de documento assinado digitalmente, a autenticidade da assinatura poderá ser
 verificada no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação -
 ITI:<https://verificador.it.gov.br/verificador.xhtml#>